



Decreto Nº 0036503/2025-11 de dezembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 84.500,00 (Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 11/12/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



Decreto Nº 0036503/2025-11 de dezembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	31919601000	0,00	54.500,00
180200000000	33903629000	84.500,00	0,00
180200000000	33904712000	0,00	30.000,00
Total por Ação		84.500,00	84.500,00
Total por Unidade		84.500,00	84.500,00
Total por Órgão		84.500,00	84.500,00
Total da Movimentação		84.500,00	84.500,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício